



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 675/2020/L/DJ/P

Valinhos, 8 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins o **autógrafo de projeto de lei** aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 05 de maio do corrente ano, conforme segue:

1. Autógrafo nº 33/2020, Projeto de Lei nº 195/2019, de autoria do vereador Alécio Cau, com emenda nº 01.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Recebido 08/05/2020
Vanerley Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos